



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 155/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.215.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

23 de maio de 2024

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1620-8038-6E70-68AD> e informe o código 1620-8038-6E70-68AD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2024**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.215.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias) e com pagamento de precatórios, os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento. A insuficiência orçamentária ocorreu em razão do aumento do número de aposentadorias concedidas e para cobertura de pagamento de precatórios de restituição de contribuição sobre o adicional de produtividade fiscal e até o pagamento esses valores sofrerão correção.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 155, DE 23 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.215.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 31.470.041,88

<b>PROGRAMA: 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9996	Reserva de Contingência do RPPS	R\$ 21.547.039,92

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 33.685.041,88

<b>PROGRAMA: 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9996	Reserva de Contingência do RPPS	R\$ 19.332.039,92

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 2.215.000,00** (dois milhões, duzentos e quinze mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1620-8038-6E70-68AD> e informe o código 1620-8038-6E70-68AD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**15 – SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Encargos com Inativos e Pensionistas	2551			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.8001111000	2.000.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.8001111000	215.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>2.215.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**15 – SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Contingência do RPPS	9996			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.8001111000	2.215.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>2.215.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias) e com pagamento de precatórios.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1620-8038-6E70-68AD> e informe o código 1620-8038-6E70-68AD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 155/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias) e com pagamento de precatórios, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

**LAURA PEREIRA**

Diretora Executiva Serraprev



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1620-8038-6E70-68AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 24/05/2024 08:22:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 13:27:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1620-8038-6E70-68AD>

## Memorando 5- 17.173/2024

---

**De:** LAURA P. - SERRAPREV

**Para:** -

**Data:** 23/05/2024 às 09:00:52

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SERRAPREV, SERRAPREV

### SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO

Prezada Assessora,

Seguindo vossa orientação encaminhamos em anexo a planilha e declaração, para realização da suplementação via Projeto de Lei.

Atenciosamente,

—

**Laura Pereira**  
DIRETORA EXECUTIVA

**Anexos:**

Abertura\_de\_Credito\_n\_001\_2024\_PL\_folha\_aposentados\_e\_precatorios.pdf



# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº:	01/SERRAPREV/2024	Órgão: 15	SERRAPREV
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** Adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias) e com pagamento de precatórios, os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento. A insuficiência orçamentária ocorreu em razão do aumento do número de aposentadorias concedidas e para cobertura de pagamento de precatórios de restituição de contribuição sobre o adicional de produtividade fiscal ( [REDACTED] - R\$ 59.204,06, [REDACTED] - R\$ 70.790,06, [REDACTED] - R\$ 47.697,21 e [REDACTED] - R\$ 31.657,92 até o pagamento desses valores sofrerão correção).

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2551	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01.00.00	1.800.0000	28.296.587,45	30.296.587,45	2.000.000,00
		3.3.90.39.00.00	1.800.0000	10.000,00	225.000,00	215.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>2.215.000,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>						<b>2.215.000,00</b>

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9996	RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	9.9.99.99.00.00	1.800.0000	21.547.039,92	19.332.039,92	2.215.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>2.215.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>						

Tangará da Serra-MT, 22/05/2024

Adm. LAURA PEREIRA  
Diretora Executiva



**SerraPREV**

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações legais da Lei Complementar 101/2000 (LRF), que as metas físicas referentes ao solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei nº 6.052, de 03 de junho de 2023 - PPA e suas alterações, Lei nº 6.140, de 12 de setembro de 2024 - LDO e suas alterações e Lei nº 6.252, de 07 de dezembro de 2023 - LOA – Lei .Orçamentária

Tangará da Serra, 05 de maio de 2024.

**Adm. LAURA PEREIRA**  
**Diretora Executiva**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7960-D631-697B-111A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 23/05/2024 08:01:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7960-D631-697B-111A>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA**

Página: 1 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada  
PERÍODO: MAIO - EXERCÍCIO DE 2024

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
<b>000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.663.348,50</b>	<b>46.692.191,42</b>
<b>000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.663.348,50</b>	<b>46.692.191,42</b>
<b>000004 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.820,16</b>	<b>2.070.637,96</b>
<b>000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.820,16</b>	<b>2.070.637,96</b>
<b>000031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.820,16</b>	<b>2.070.637,96</b>
<b>2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.698.458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.820,16</b>	<b>2.070.637,96</b>
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	5.135,04	3.864,96
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	69.665,94	270.334,06
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	8.931,09	71.068,91
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.701,12	2.298,88
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	8.985,45	41.014,55
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.834.958,12	0,00	0,00	1.834.958,12	0,00	1.067.091,48	767.866,64
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	248.022,84	351.977,16
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	210.950,79	389.049,21
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	782,79	1.717,21
4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	553,62	1.446,38
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9.035.528,34</b>	<b>23.074.513,54</b>
<b>000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9.035.528,34</b>	<b>23.074.513,54</b>
<b>000031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.110.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9.035.528,34</b>	<b>23.074.513,54</b>
<b>2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>31.470.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.470.041,88</b>	<b>0,00</b>	<b>8.867.350,24</b>	<b>22.602.691,64</b>
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	28.296.587,45	0,00	0,00	28.296.587,45	0,00	7.979.251,67	20.317.335,78
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	868.454,43	0,00	0,00	868.454,43	0,00	289.739,52	578.714,91
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	598.359,05	1.611.640,95
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 2 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada  
PERÍODO: MAIO - EXERCÍCIO DE 2024

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDID</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.392,26</b>	<b>246.607,74</b>
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	23.750,52	66.249,48
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	69.641,74	180.358,26
<b>2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.785,84</b>	<b>225.214,16</b>
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	74.785,84	195.214,16
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>
<b>000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>
<b>009999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>
<b>9.996 - RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.547.039,92</b>
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.497.039,92	0,00	0,00	21.497.039,92	0,00	0,00	21.497.039,92
<b>Total da Entidade:</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.663.348,50</b>	<b>46.692.191,42</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.355.539,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.663.348,50</b>	<b>46.692.191,42</b>

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de maio de 2024

LAURA PEREIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES  
CONTADOR CRC 017620/O-4



Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

### Relatório de Ordem Cronológica

Orgão devedor: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT - SERRAPREV

DISCRIMINAÇÃO							CORREÇÃO MONETÁRIA			JUROS MORA PRÉ INCLUSÃO			JUROS MORA PÓS INCLUSÃO			Total Pago	Valor Total Corrigido	Interessados
Ordem	Situação	Natureza	Protocolo	Data Envio	Data Apresentação	Exercício de Pagamento	Valor	Dt Liquidação	Valor Corrigido	Data Início	Data Fim	Juros Pré Inclusão	Data Início	Data Fim	Juros Pós Inclusão			
1	Aguardando Pagamento	Alimentar	1022037-55.2022.8.11.0000	17/10/2022 10:16:23	26/10/2022	2024	R\$43.986,83	03/11/2021	R\$58.978,51	03/11/2021	01/07/2023	R\$225,55	01/01/2025	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 59.204,06	
2	Aguardando Pagamento	Alimentar	1023815-60.2022.8.11.0000	04/11/2022 15:58:01	21/11/2022	2024	R\$57.328,26	11/08/2022	R\$70.790,06	11/08/2022	01/07/2023	R\$0,00	01/01/2025	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 70.790,06	
3	Aguardando Pagamento	Alimentar	1026246-67.2022.8.11.0000	16/12/2022 16:32:06	17/12/2022	2024	R\$37.382,64	24/05/2022	R\$47.597,21	24/05/2022	01/07/2023	R\$0,00	01/01/2025	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 47.597,21	
4	Aguardando Pagamento	Comum	1007857-34.2022.8.11.0000	05/04/2022 14:06:21	28/04/2022	2024	R\$21.916,83	25/04/2021	R\$31.139,43	25/04/2021	01/07/2022	R\$518,49	01/01/2024	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 31.657,92	
5	Autuado	Alimentar	1007717-29.2024.8.11.0000	18/03/2024 18:30:41	22/03/2024	2025	R\$41.200,46	25/09/2023	R\$44.292,68	25/09/2023	01/07/2024	R\$0,00	01/01/2026	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 44.292,68	
6	Autuado	Alimentar	1007729-43.2024.8.11.0000	18/03/2024 18:33:49	22/03/2024	2025	R\$40.405,62	15/01/2024	R\$41.834,31	15/01/2024	01/07/2024	R\$0,00	01/01/2026	07/05/2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 41.834,31	
<b>VALOR DEVIDO TOTAL:</b>																	<b>R\$ 295.376,24</b>	